



Gabinete do Prefeito

"Administrando para Todos"

OFÍCIO/GAB.PREFEITO N.º0085/2018 -Taquarussu – MS, 08 de Março de 2018.

Excelentíssimo Senhor
Antonio da Rocha Xisto
Presidente da Câmara Municipal

Assunto: **Lei Municipal N°490/2018.**

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência para o acervo desta Casa de Lei, *01 (uma) via* da Lei Municipal abaixo descrita, bem como, sua publicação:

- **Lei Municipal nº490/2018**, de 07/03/2018 que: "Atribui ao **Paço Municipal** o Nome em Homenagem Póstuma, e dá outras providências".

Atenciosamente.



ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARUSSU - MS
CNPJ nº 03.923.703/0001-80.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
Administrando para Todos



LEI MUNICIPAL N.º 490/2018

DE 07 DE MARÇO DE 2018

“Atribui ao “PAÇO MUNICIPAL” o nome em homenagem póstuma, e dá outras providencias”.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída ao “PAÇO MUNICIPAL” do município de Taquarussu – Estado de Mato Grosso do Sul, em homenagem póstuma, o nome de **PAÇO MUNICIPAL ADELMO BENEDITO PONTES**.

Art. 2º- A referida esta localizada na Rua Alcides Sãovesso, Nº 267, CEP: 79.765-000, Centro, no Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 07 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA
Prefeito Municipal

Validade da Proposta: 60 (Sessenta) dias.

Câmara Municipal de Taquarussu - MS, 06 de março de 2017.

ADRIANO MARTINS DOS SANTOS

Pregoeiro

Publicado por:

Adriano Martins dos Santos

Código Identificador:A08F264D

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 026/2018**

Despacho do Prefeito.

Processo Administrativo nº. 211/2018.

1) Adoto a justificativa de **Dispensa da Licitação**, em concordância com a justificativa da Comissão Permanente de Licitação e Parecer Jurídico, onde verificou-se que a referida dispensa tem sustentação no artigo 24, inciso II, da Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais alterações posteriores.

2) ADJUDICO: Contratação de Empresa especializada para colocação de letreiro em acrílico na (CEI) centro de educação infantil – Esmeralda Carvalho Cunha.

Fonte: 1.013 – Construção Reforma e Ampliação de Centros Educacionais. Elemento de despesa: 4.4.90.51.00.00.00-00- Obras e Instalações.

Favorecido: **VITOR HENRIQUE CARVALHO LUIZ**
05524915193

Valor total de R\$ 3.845,00 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais)

Taquarussu /MS, 07 de março de 2018

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Enio Pigari Baptista

Código Identificador:5A52E2FD

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N. 011/2018**

O MUNICÍPIO DE TAQUARUSSU, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 03.923.703/0001-80, por seu pregoeiro Enio Pigari Baptista, torna pública a realização de licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nos termos da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal n. 034 de 28 de maio de 2.007, e legislação correlata, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 que se encontra aberta à licitação acima referida, do tipo “menor preço por item”, tendo por objeto a “**Contratação de Empresa especializada em prestação de serviços de reparos em bombas injetoras de veículos movido a óleo diesel**, em conformidade com as especificações constantes no anexo I deste edital.

ÓRGÃO REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Administração Geral.

DATA: 20/03/2018

HORÁRIO: 08h00min

LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: sala de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Taquarussu na Rua Alcides Sãovesso, n. 267 – Taquarussu -MS.

OBTENÇÃO DO EDITAL: no Departamento de Licitações e Contratos, no endereço supra citado.

TELEFONE: (0xx67) 3444-1122/1239 das 07h às 13h.

Taquarussu – MS, 07 de março de 2018.

ENIO PIGARI BAPTISTA

Pregoeiro

Publicado por:
Enio Pigari Baptista
Código Identificador:A3D3B409

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 490/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

“Atribui ao “PAÇO MUNICIPAL” o nome em homenagem póstuma, e dá outras providencias”.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA, Prefeito Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais na conformidade com o disposto no inciso VI, do art. 57, da Lei Orgânica do Município de Taquarussu/MS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Taquarussu, Estado de Mato Grosso do Sul aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuída ao “PAÇO MUNICIPAL” do município de Taquarussu – Estado de Mato Grosso do Sul, em homenagem póstuma, o nome de **PAÇO MUNICIPAL ADELMO BENEDITO PONTES**.

Art. 2º- A referida esta localizada na Rua Alcides Sãovesso, Nº 267, CEP: 79.765-000, Centro, no Município de Taquarussu Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 3º- As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verba própria constante no orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Taquarussu-MS, 07 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:E10DF864

**GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARUSSU**

PROCESSO N. : 000.223/2018

INTERESSADO: SUELI RODRIGUES DA SILVA MELO, matrícula n. 340-01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, classe C -1, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Taquarussu-MS.

ASSUNTO: Solicita Licença para Tratar de Interesse Particular, Artigo 154 da Lei 79/1997.

DECISÃO: INDEFIRO o pedido nos termos dos fatos e fundamentos descritos no Processo Administrativo 000.223/2018.

TAQUARUSSU-MS, 07 de março de 2018.

ROBERTO TAVARES ALMEIDA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Fernando Pigari Baptista
Código Identificador:06CC287B

**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 002/2018 DE 07 DE MARÇO DE 2018**

“Disciplina a operacionalização do processo de posse dos candidatos classificados no Concurso Público, da